



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 067

Aposenta, a pedido, por idade, MARIA BATISTA MOREIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aposentada a pedido, por idade, MARIA BATISTA MOREIRA, ocupante do cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Processo nº 192/95, com base no Artigo 192, item III, alínea "d" da Lei Complementar nº 018/92, combinado com Artigo 40, item III alínea "d" da Constituição Federal, com proventos de inatividade proporcionais, previsto no Artigo 195, equivalente ao percentual de 90% (noventa por cento) de seus vencimentos, acrescido do percentual de 20% (vinte por cento) de Biênio, capitulado no Artigo 82, incidente sobre o vencimento, da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município), a partir da data da publicação.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de maio de 1995


ANTONIO ROMERO FILHO
Prefeito Municipal



